

ANEXO VII

EDITAL N.º 01/2020 – DIMAE/PROAES/UFRRJ

DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS DEFERIDOS TOMAREM POSSE DO(S) AUXÍLIO(S) SER APRESENTADA NA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Suspensão, em caráter provisório e temporário enquanto durar o período de Estudo Continuo Emergencial, *conforme Deliberação Nº 78/2020* . (FRASE SOLTA, NÃO ENTENDI)

~~1. Histórico Escolar comprovando matrícula em no mínimo, 180 horas correspondentes a disciplinas presenciais se o curso for integral ou em 120 horas se o curso for matutino, vespertino ou noturno, emitido no mês da assinatura do termo de compromisso. Pode ser obtido no quiosque do aluno: <https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>~~

1. Documentos para recebimento do auxílio de inclusão digital:

- a) Termo de compromisso referente a este auxílio, devidamente assinado.
- b) Comprovante de matrícula no período de Estudos Continuados Emergenciais (ECE) para recebimento do auxílio financeiro de inclusão digital. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo com comprovante ECE-nome do estudante-CPF.

2. Documentos para os demais auxílios (Transporte, Alimentação, Moradia e Didático-pedagógico):

- a) Termo de compromisso referente a cada auxílio contemplado (cf. resultado), devidamente assinado.
- b) Comprovante de matrícula em disciplinas em 2020-1 ~~para recebimento dos demais auxílios~~. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo com número de matrícula-2020-1-nome do estudante-CPF.
- c) Fotocópia do comprovante de conta corrente em nome do estudante (cartão ou outro documento contendo o nome do banco, o número da agência bancária e número da conta corrente), sendo vedada conta salário, conjunta e poupança. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo com comprovante bancário-nome do estudante-CPF

Observação: Este documento deve ser enviado apenas por quem, no formulário de inscrição, selecionou a opção “Vou providenciar”. O(A) candidato(a) que forneceu seus dados bancários na inscrição não precisa informar novamente.

~~3. Declaração de não alojado, emitida no mês da assinatura do termo de compromisso (obrigatório somente para discentes matriculados em curso no campus de Seropédica contemplados pelos auxílios moradia e/ou transporte). Este documento é obtido exclusivamente via e-mail ao Setor de Residência Estudantil (SERE), e-mail: sere@ufrj.br.~~

3. Declaração de não alojado (obrigatório somente para discentes matriculados em curso no campus de Seropédica contemplados pelos auxílios moradia e/ou transporte)

Declaração emita pelo estudante declarando não ocupar vaga oficialmente nos alojamentos universitários e nem vaga extraoficial. Disponível no mesmo local onde se entra o termo de compromisso para ser baixado.

4. Orientações

- (1) Baixe o(s) termo(s) de compromisso, confira as informações e assine. Caso seja enviado sem assinatura, será desconsiderado, e terá o auxílio cancelado.
 - (2) Os documentos deverão ser digitalizados um a um. Ex. Termo de compromisso do auxílio alimentação corresponderá a um arquivo; Termo de auxílio transporte, outro arquivo; e assim para todos os documentos a serem enviados.
 - (3) Manter os nomes dos termos baixados. Ex.: Termo de compromisso Auxílio não financeiro à Alimentação_nome do estudante_cpf.pdf
 - (4) Os demais arquivos devem ser nomeados conforme orientação no anexo VII
 - (5) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termos devidamente assinados, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do(s) auxílio(s).
 - (6) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.
 - (7) Será permitido o envio de até 10 arquivos PDFs com tamanho máximo de 5MG cada.
-